



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

geral@alra.pt

S/Referência
S/652/2022

S/Data
2022-03-03

N/Referência
6314 / 2022

Data
04/04/2022

ASSUNTO: PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 92/XII - "PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES"

Em resposta ao ofício S/652/2022, de 2022-03-03, encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de remeter a V. Ex.^a como parecer do Município a pronúncia da Assembleia Municipal em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

**HELENA MARIA DA
ROCHA DA COSTA** Digitally signed by HELENA
MÁRIA DA ROCHA DA COSTA
Date: 2022.04.04 23:15:02
+00:00

Helena Maria da Rocha da Costa





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

983



Ponto Único – Pronúncia, por iniciativa própria, sobre assuntos de interesse para a ilha Terceira e para o concelho de Angra do Heroísmo em particular.

A Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo na sua reunião extraordinária de 04 de fevereiro de 2022, analisou, ao abrigo da alínea n) do artigo 2.º do seu Regimento, a situação relativa aos transportes aéreos e marítimos e às respetivas infraestruturas de apoio, bem como as suas implicações, em particular, para o concelho de Angra do Heroísmo, mas também para a Ilha Terceira e para o interesse geral dos Açores.

Considerando que passou mais de um ano sobre a tomada de posse do XIII Governo Regional dos Açores e mais de três anos sobre a anterior pronúncia, que potenciou a resolução de algumas das questões abordadas, a Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo entende ter chegado o momento de, com a máxima urgência, uma vez que os prejuízos para as pessoas e para a economia do concelho, da ilha e dos Açores a isso obrigam, pronunciar-se acerca do seguinte conjunto de situações atuais que exigem, por parte do Governo Regional dos Açores e do Governo da República, as indispensáveis soluções:

I – TRANSPORTES AÉREOS

a) O Governo Regional deve reforçar as ligações aéreas diretas da ilha Terceira com o estrangeiro, minimizando a disparidade de voos internacionais existente em relação a outra das Gateways da Região. Veja-se que enquanto para o aeroporto de Ponta Delgada as ligações são de 22 origens de voos, por 10 companhias, para o aeroporto das Lajes temos uma desproporção enorme evidenciada por apenas 3 companhias e 5 origens de voos. Das novas rotas anunciadas para o verão IATA 2022, Terceira-Londres e Ponta Delgada-Londres / Paris / Nova Iorque, apenas 5% das frequências (8 em 150) e dos lugares disponíveis (1.440 em 25.480) têm por destino as Lajes. Esta desproporção não tem explicação na diferença de população entre as ilhas. É, portanto, essencial a canalização de voos para a Ilha Terceira, uma vez superadas as restrições que impediam o uso potencial do aeroporto das Lajes, assim se assegurando o efetivo aproveitamento da centralidade natural e sustentável da Ilha Terceira, abrindo alternativas melhores ao encaminhamento de passageiros e permitindo ainda o alavancamento do turismo nesta ilha e nas restantes ilhas dos Açores.

- b) O Governo Regional deve investir na divulgação correta da Certificação Civil do Aeroporto das Lajes junto de todas as entidades nacionais e internacionais, através dos canais próprios, bem como desenvolver ações que promovam a angariação de novos fluxos turísticos para a ilha Terceira, junto das companhias aéreas e operadores turísticos.
- c) O Governo Regional deve, de imediato, avaliar o impacto provocado pela liberalização dos transportes aéreos, entre o exterior e os Açores, no preço das passagens inter-ilhas e na alteração das centralidades e, em consequência, definir as necessárias medidas compensatórias à garantia de acessibilidade de não residentes de e para todas as ilhas (vulgo encaminhamentos).
- d) O Governo Regional deve estudar, de imediato, a oferta de uma tarifa turística que estimule a circulação de não residentes pelo arquipélago.
- e) O Governo Regional deve assegurar tarifários competitivos no Aeroporto das Lajes, nas ligações entre as ilhas e com o Continente, tornando o aeroporto atrativo para as companhias aéreas e operadores turísticos.
- f) O Governo Regional deve antecipar uma solução para a manutenção das ligações aéreas low-cost para a Ilha Terceira, uma vez que é do conhecimento público que o Governo da República não continuará a financiar a operação da Ryanair.
- g) O Governo Regional deve assegurar o serviço de um avião cargueiro inter-ilhas para garantir o escoamento e a distribuição da carga aérea.

II - TRANSPORTES MARÍTIMOS

- a) As ilhas do Grupo Central e Ocidental no seu conjunto têm uma população que ultrapassa os cem mil habitantes. Como tal, o progresso económico e o desenvolvimento das mesmas exige um reforço e melhoria das ligações marítimas entre elas, de modo a permitir o transporte regular e estável de pessoas, viaturas e mercadorias, valorizando assim a vocação produtiva das ilhas e a interação

unificadora e criativa das populações, na construção de um verdadeiro mercado interno.

b) As ligações inter-ilhas são, como foram no passado, cruciais e o Governo Regional deve retomar o transporte marítimo assegurado de forma regular e previsível em todo o arquipélago, mantendo todas as linhas que permitam ligar a Ilha Terceira às restantes ilhas da Região, complementares ao transporte aéreo, potenciando o mercado interno e contribuindo para criar economias de escala, alavancar a economia e aumentar emprego.

c) Nos termos do compromisso assumido, o Governo Regional deve promover a imediata ampliação do Porto da Praia da Vitória, permitindo a sua utilização enquanto Cais de Cruzeiros, realizando os trabalhos preparatórios atempadamente, para que a empreitada arranque em 2023.

d) O Governo Regional deve construir uma gare de passageiros adequada às condições de operacionalidade do Porto de Pipas, dinamizando a centralidade deste para o transporte marítimo de passageiros e viaturas inter-ilhas e nas diferentes linhas.

e) O Governo Regional deve rever o atual modelo de transporte marítimo de mercadorias entre os Açores e Portugal continental e também inter-ilhas de modo a potenciar as ligações diretas com a Praia da Vitória, adotando para o efeito uma política competitiva de tarifas portuárias. O Governo da República deve integrar o porto da Praia da Vitória nas autoestradas marítimas europeias potenciando a centralidade histórica da Ilha Terceira nas rotas atlânticas.

f) O Governo Regional, no seguimento da instalação, em 2020, da segunda grua portuária, deve continuar a equipar o porto da Praia da Vitória e os restantes portos do Grupo Central com as gruas e os equipamentos necessários ao eficiente e competitivo manuseamento de cargas.

g) O Governo Regional deve utilizar as melhorias preconizadas nos pontos anteriores para promover o investimento produtivo nas zonas industriais de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

III - QUESTÕES RELACIONADAS COM OS TRANSPORTES

- a) O Governo da República deve potenciar melhorias no transporte de carga aérea entre o continente e as ilhas, selecionando, em articulação com o Governo Regional, a intervenção mais adequada à prestação de serviço de qualidade: a liberalização parcial de rotas ou a divisão dos Açores em zonas que sejam mais apetecíveis em termos de concurso público.

- b) O Governo da República através da ANACOM deve exigir prazos mais curtos para a entrega da carga postal em todas as ilhas da região, fazendo-a convergir para os padrões internacionais de referência.

- c) O Governo da República deve criar condições com os CTT para a retoma do desalfandegamento postal na ilha Terceira.